EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018	Processo nº 3207/2018
Modalidade de Licitação	Credenciamento N°01/2018 - FMS
Fundamentação	Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° **11.267.244/0001-51**
Contratada	**L G VIEIRA EIRELI,** inscrita nº CNPJ 31.074.397/0001-90, domiciliada Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 140, Centro, Itumbiara - GO, CEP nº 75.503-040, neste ato representado pela Sra. Laise Guerino Vieira, portadora da carteira de identidade nº 4867430-2ª Via, DGPC/GO, CPF nº 706.117.341-68 e CRM nº GO - 23523, residente e domiciliada na Rua Doutor Valdivino Vaz, nº 140, Centro, Itumbiara - GO, CEP nº 75.503-040
Objeto	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia e **UBS's** (Unidade Básica de Saúde), **ESF's** (Estratégia Saúde da Família), bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório dos profissionais da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.

Nome	**N° conselho**	**Especialidade**	**Local**
Laise Guerino Vieira	CRM nº GO - 23523	Clinica Geral	PSF Rui Brandão
			Santa Casa de Misericórdia

Dotação	06 – FMS - BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência a Saúde 06.01.10.301.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 2018-0293-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência a Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 2018-301 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 114 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Valor do contrato	R$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais)
Vigência	09/08/2018 a 31/12/2018.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Data da assinatura	09/08/2018

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 09 de agosto de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças